



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 27/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE
PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS
PARA ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE
VEÍCULOS EM FRENTE ÀS FARMÁCIAS
NO MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a criação de vagas temporárias para estacionamento rotativo de veículos em frente às farmácias estabelecidas neste Município.

Atualmente há uma grande dificuldade de encontrar vaga para estacionar o veículo próximo às farmácias e essa regulamentação sugerida é de extrema necessidade, haja vista que trará conforto e praticidade para aqueles que precisam adquirir seus remédios, tudo porque o trânsito em Santa Maria de Jetibá está cada vez maior.

Cumprе ressaltar ainda que a medida é simples e de custo relativamente baixo, como regulamentação, pintura da faixa e instalação de placa de advertência, e como consequência trará reflexos positivos para a sociedade.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

O objetivo é buscar mais conforto e agilidade na hora de aplicar ou buscar um medicamento que precisa ser tomado e com isso surge a necessidade de uma vaga específica em frente às drogarias para o estacionamento de veículos que transportam doentes.

Insta frisar ainda que mediante a aprovação desta indicação e a execução por parte do Poder Executivo os pacientes terão um embarque e desembarque mais tranquilo e menos arriscado, desta forma, melhorará as condições de acesso às farmácias no município.

Por fim, vale lembrar que a regulamentação oficial dos estacionamentos privativos em frente às farmácias e drogarias já são adotados em diversas cidades, como Santa Teresa, Aracruz, Belo Horizonte, Pelotas, dentre outras.

Pelo exposto, tendo em vista a significativa relevância social do projeto, conclamamos aos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei e desde já conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de fevereiro de 2021.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário